



DECRETO

DECRETO n.º 056/2011

Rochedo – MS, 02 de Agosto de 2011.

“Desclassificação pelo não Comparecimento para realização de Exame Médico e Reclassificação à pedido de Candidato”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para Realização de Exame Médico, através do Decreto Municipal N° 048/2011, de 26 de Julho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - As desclassificações pelo não comparecimento para realização do Exame Médico no dia e horário preestabelecido, dos abaixo relacionados

1024 PSICÓLOGO - Quadro Especial

17097	RODRIGO MERJAM MOTA	81,50	1
-------	---------------------	-------	---

2003 AGENTE SOCIAL - Quadro Especial

19487	JOSÉ MARCOS ROSA DA SILVA	66,00	1
-------	---------------------------	-------	---

Artigo 2º - As reclassificações a pedidos dos abaixo relacionados, passando a ocuparem as últimas posições da classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 20/2011.

3004 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO RURAL - Quadro Especial

18377	SANDRA REGINA GROMBONI	81,50	1
-------	------------------------	-------	---

1010 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

16233	LUZIA DE JESUS NEVES	75,50	1
16573	MARIA CAROLINA TEIXEIRA PINTO	74,50	2

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Agosto de 2011.

ADÃO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br